

**PORTARIA Nº. 2674/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 040787/2019-72, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JOSIMEIRE DA CRUZ FERNANDES, matrícula nº. 46.694-8, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a gratificação de transitória, adicional noturno, adicional de insalubridade, auxílio transporte Natal e auxílio transporte Ceara Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2673/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 003593/2021-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FÁBIOLE ANDRÉA LEITE DE PAULA, matrícula nº. 12.539-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1988/1998), 2º decênio (1998/2008) e 3º decênio (2008/2018) pelo período de 06 (seis) cada decênio, totalizando 18 (dezoito) meses, excluindo a Gratificação transitória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2672/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 011063/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LIDINALVA BARBOSA DE BARROS, matrícula nº. 47.087-2, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a gratificação de transitória e adicional Noturno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2670/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 003609/2021-85, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KALYANA EDUARDO FERNANDES, matrícula nº. 47.208-5, Médica Ortopedista, Classe 2, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a gratificação GMAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2669/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 008292/2020-92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE LOURDES GALVÃO DE ANDRADE, matrícula nº. 08.574-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Adicional Noturno e a Gratificação Transitória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2661/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº SME-20210576455, CONSIDERANDO que o parecer emitido pela assessoria Jurídica da SME folha 14, opinou que a servidora fazia jus ao 1º quinquênio 2001/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 599/2006-A.P, de 01 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de novembro de 2006, referente a férias prêmio da servidora IRIMAR AGUIAR DE LIMA ALVES, matrícula nº. 17.558-7, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME. ONDE SE LÊ: 1º quinquênio 1999/2004

LEIA-SE: 1º quinquênio 2001/2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2645/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210764677, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº. 65.479-5, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003052/2021-82 - CCZ/DVS/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.089/2021 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de PULVERIZADOR PARA ULTRA BAIXO VOLUME - UBV, que serão utilizadas para o controle vetorial do Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.089/2021 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 003052/2021-82 - CCZ/DVS/SMS, cujo objeto é aquisição de PULVERIZADOR PARA ULTRA BAIXO VOLUME - UBV, que serão utilizadas para o controle vetorial do Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, adjudicado em favor da empresa: ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.221.566/0001-37, arrematante do Item 1, com valor total de R\$ 7.000,00 e a Empresa: JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.931.772/0001-29, arrematante do Item 2, com valor total de R\$ 90.000,00 e Item 3, com valor total de R\$ 21.349,00; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 17 de setembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

**\*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014459/2020-54 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.026/2021 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para a Aquisição de Uniformes e Acessórios de Fardamentos pelo período de 12 (doze) meses a serem distribuídos aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.026/2021 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 014459/2020-54 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes e Acessórios de Fardamentos pelo período de 12 (doze) meses a serem distribuídos aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal, adjudicado em favor da empresa: PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.994.727/0001-71, arrematante do LOTE 1: com o Item 1 de valor unitário de R\$ 39,30; Item 2, com valor unitário de R\$ 44,19; Item 3, com valor unitário de R\$ 22,59; Item 4, com valor unitário de R\$ 47,14; Item 5, com valor unitário de R\$ 44,19; Item 6, com valor unitário de R\$ 53,56; Item 7, com valor unitário de R\$ 29,46; Item 8, com valor unitário de R\$ 52,60; Item 9, com valor unitário de R\$ 53,03; Item 10, com valor unitário de R\$ 53,03; Item 11, com valor unitário de R\$ 18,00; Item 12, com valor unitário de R\$ 71,00; Item 13, com valor unitário de R\$ 25,00; Perfazendo o valor total de R\$ 3.849.936,00. A empresa: SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o